



administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2020 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- **Carlos Gustavo Max de Sousa, CPF nº 920 236 221-15, cargo: Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, que a presidirá.**

- **Lucas Gabriel Souza Ribeiro, CPF nº 037.230.721-35, Assessor A9;**

- **Luiz Sérgio de Oliveira, CPF nº 641.345.631-88, Assessor A7;**

- **Cleyton da Silva Menezes, CPF nº 809.041.901-10, Técnico em Gestão;**

- **Fábio Magno Barbosa Vieira, CPF nº 547.814.181-04, Fiscal de Transporte.**

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **Revoga-se**, portaria nº 068 de 06 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 13 dias do mês de setembro de 2020.

Luciano da Costa bandeira

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria nº 095/2020-SGG

Protocolo 201582

EXTRATO DA PORTARIA Nº 150/2020 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 201700013003711, resolve designar o servidor **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, CPF Nº 920.236.221-15, para atuar como gestor responsável

pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 015/2017** celebrado entre a Secretaria -Geral da Governadoria e a LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 03.790.751/0001-47, em substituição a servidora LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, CPF sob nº 974.197.701-82, anteriormente designado pela Portaria nº 09/2019.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Adriano da Rocha Lima

Secretário-Chefe

Protocolo 201583

EXTRATO DA PORTARIA Nº 154/2020 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 201900013002040, resolve designar o servidor **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, CPF Nº 920.236.221-15, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 001/2019** celebrado entre a Secretaria -Geral da Governadoria e a OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, em substituição ao servidor MILTON ANTONIO ANANIAS JÚNIOR CPF sob nº 018.710.541-33, anteriormente designado pela Portaria nº 43/2019.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Adriano da Rocha Lima

Secretário-Chefe

Protocolo 201584

EXTRATO DA PORTARIA Nº 156/2020 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 201700013001717, resolve designar o servidor **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 641.345.631-00, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 013/2017** celebrado entre a Secretaria -Geral da Governadoria e a SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob nº 37.266.251/0001-22 que tem por objeto a prestação de serviços de instalação de equipamentos de segurança, monitoramento e vigilância patrimonial para atendimento das necessidades do Conselho Estadual de Educação, em substituição a servidora LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO CPF sob nº 974.197.701-82, anteriormente designada pela Portaria nº 08/2019.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Adriano da Rocha Lima

Secretário-Chefe

Protocolo 201585



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais